



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2025

Recomposição da Comissão de Cultura e Memória.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias](#) e no § 1º do art. 119 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#);

CONSIDERANDO decisão dos integrantes do Órgão Especial, tomada em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 03 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Cultura e Memória do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos termos do art. 119 do [Regimento Interno](#), na forma seguinte:

Presidente:

Des. Onaldo Rocha de Queiroga.

Membros:

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides;

Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas.

Suplentes:

1º – Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão;

2º – Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa;

3º – Des. José Ricardo Porto.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Norma originalmente publicada no DJE em 04.09.2025 e Republicado por incorreção em 13.03.2026.